

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
Em 3 de maio de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento de cópia do Projeto de Lei n.º 2/2012, de autoria do Prefeito Antério Mânica, que altera a Lei n.º 2.663, de 30 de junho de 2010, que “estabelece o perímetro urbano da sede do Município de Unaí (MG)”, tendo em vista a sua devolução em atenção à Mensagem n.º 262, de 2 de maio de 2012.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO